



INDICAÇÃO Nº 239 /2017

A sua Excelência

Tiago dos Santos

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000812/2017
14/08/2017 16:14:26
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA NO PROGRAMA “REMÉDIO EM CASA”
DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”**

JUSTIFICATIVA

O Programa “Remédio em Casa” é uma iniciativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias, para portadores de doenças crônicas, estáveis e controladas clinicamente, em acompanhamento nas Unidades de Saúde.

Os pacientes com mais de 65 anos necessitam de um atendimento diferenciado na assistência farmacêutica. As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte na população adulta do Brasil. A hipertensão arterial (HA) e o diabetes mellitus (DM) são dois dos principais e mais prevalentes fatores de risco controláveis para doenças cardiovasculares, necessitando de controle e seguimento por toda a vida, a maior parte dos casos com o uso contínuo de medicamentos.

A referida adesão levará cidadania e melhor qualidade de vida aos munícipes da terceira idade.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017.

BRAZ MONFERDINI
Vereador